



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 083/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2017 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NESTES TERMOS E A EMPRESA MICROSENS S.A.

PROTOCOLO nº 14.774.381-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **JULIO CEZAR DOS REIS**.

CONTRATADO: **MICROSENS S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.126.950/0003-16, com sede na Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, Bairro Igapó – Londrina – PR, CEP 86.046-140, neste ato representado por **LUCIANO TERCILIO BIZ** RG nº 4.383.926-8 SSP/PR e CPF nº 844.724.729-53. As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** em 23,81% (vinte e três vírgula oitenta e um por cento) sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado o Contrato nº 271/2017 em 23,81% (vinte e três vírgula oitenta e um por cento), no valor de **R\$ 6.559,20 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, passando o valor total de R\$ 27.548,64 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 34.107,84 (trinta e quatro mil, cento e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme tabela a seguir:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	CONTRATO		TERMO ADITIVO		%
		QTE.	VALOR	QTE.	VALOR	
7003.31729 – Monitor de LCD, com suporte ajustável de altura.	R\$ 655,92	42	R\$ 27.548,64	10	R\$ 6.559,20	23,81%
VALOR TOTAL		R\$ 6.559,20				

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da dotação **3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário**, elemento de despesa **4490.52 – equipamentos e material permanente**, fonte **125**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 083/2018**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2018.

**JULIO CÉZAR DOS REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**LUCIANO TERCILIO BIZ
MICROSENS S.A.**

TESTEMUNHA 1:

**JETRO LEANDRO FICK
R.G. 5.606.5369/PR**

TESTEMUNHA 2:

**MARILE KAMASOSKI
RG 10 88 44 000**